SPObras CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO	**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA** **RD N.º PRE-DAF-016/18**	DATA APROVAÇÃO 20/03/2018 Hilda Iuamoto Pacheco Chefe de Gabinete SPObras VISTO SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, *SOFTWARE*, INSTALAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E MANUTENÇÃO.

RESOLUÇÃO:

I – Relatório/Justificativa:

Trata o presente de contratação de empresa especializada para aquisição de solução tecnológica para registro e controle de frequência dos empregados e estagiários da SÃO PAULO OBRAS-SPObras, lotados na sede, por meio de leitura de impressão digital - biometria, em atendimento a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho.

A referida contratação tem ainda por objetivo otimizar as rotinas operacionais, permitindo uma melhor administração e acompanhamento das apurações de frequência, monitorando o fiel cumprimento da jornada de trabalho a que estão submetidos os seus empregados e estagiários.

De acordo com o art. 3º da Portaria 1510/2009, "o Relógio Eletrônico de Ponto – REP é o equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro da jornada de trabalho e com capacidade de emitir documentos e realizar controles de natureza fiscal, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF-GRH SIGLA	DAF SIGLA	**PRD Nº**	DAF SIGLA	PRE-SJU SIGLA
15/03/2018	15/03/2018		15/03/2018	15/03/2018
DATA	DATA		DATA	DATA
Ana Paula R. de Sousa Gerente de Recursos Humanos SPObras **VISTO**	Paulo Sergio M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras **VISTO**	FOLHA 01 / 02	Paulo Sergio M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras **VISTO**	Dinorah X. M. Vicentini Superintendência Jurídica SPObras **VISTO**

Para implementação do sistema de eletrônico, será necessária a aquisição de 05 (cinco) registradores eletrônicos, com respectivos serviços de instalação, *software* de gerenciamento, bobinas de papel para impressão, transferência de conhecimento aos empregados responsáveis pelo gerenciamento do ponto eletrônico, serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens e serviços e suporte técnico nos registradores eletrônicos de ponto.

O valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro meses) é de R$ 18.784,17 (Dezoito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) de acordo com a média apurada em pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Recursos Humanos.

II - Proposta:

Pelas razões expostas propõe-se a abertura do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de para aquisição de solução tecnológica para registro e controle de frequência dos empregados e estagiários da SÃO PAULO OBRAS-SPObras, lotados na sede, por meio de leitura de impressão digital, biometria, em atendimento a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho-MTE

IV – Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada, fornecedora de solução integrada para controle de frequência dos empregados da SPObras, nos termos da Portaria 1510/2009 do MTE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado de R$ R$ 18.784,17 (Dezoito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Recursos Humanos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

Ana Paula R. de Sousa
Gerente Recursos Humanos
SPObras

Paulo Barroso M. Junior
Diretor Administrativo Financeiro
SPObras

Dinorah X. M. Vicentini
Superintendência Jurídica
SPObras